



FGTS

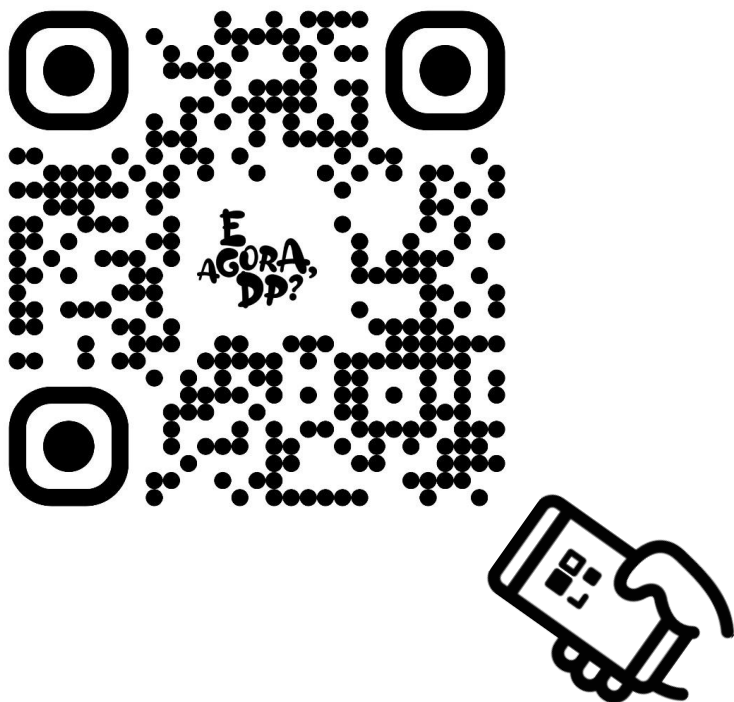
Digital

21 de março de 2024
Guilherme Santos

Formulário de Perguntas



Siga-nos nas Redes Sociais



FGTS Digital – O novo chegou!

O que entenderemos nesse treinamento?

- Pontos de atenção
 - FGTS Digital x SEFIP/GRRF – Quando usar?
 - Procurações – Poderes Especiais
 - Base para fins rescisórios – Manutenção
 - JAM
 - Mês Anterior a Rescisão
 - Rescisões de 01 a 09
 - Tira-dúvidas

Pontos de atenção

Início do FGTS Digital

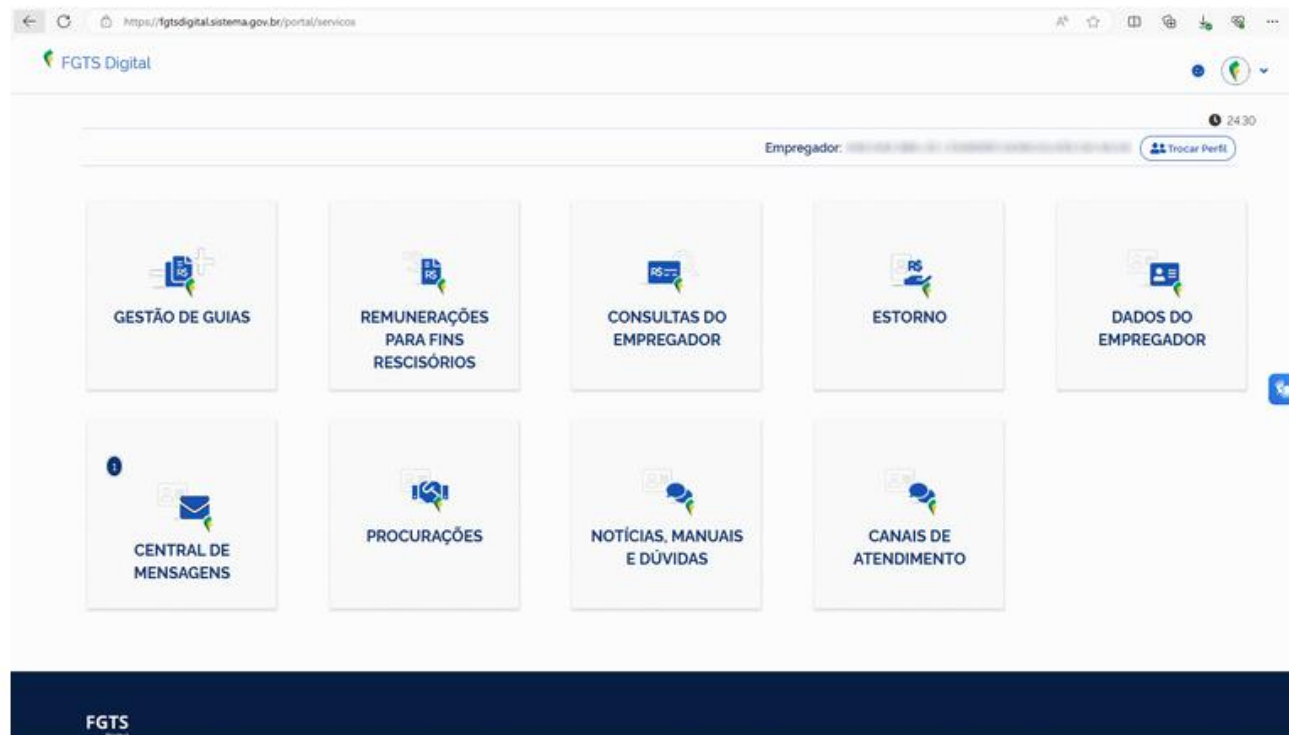
ENTRADA EM PRODUÇÃO

FGTS DIGITAL EM PRODUÇÃO

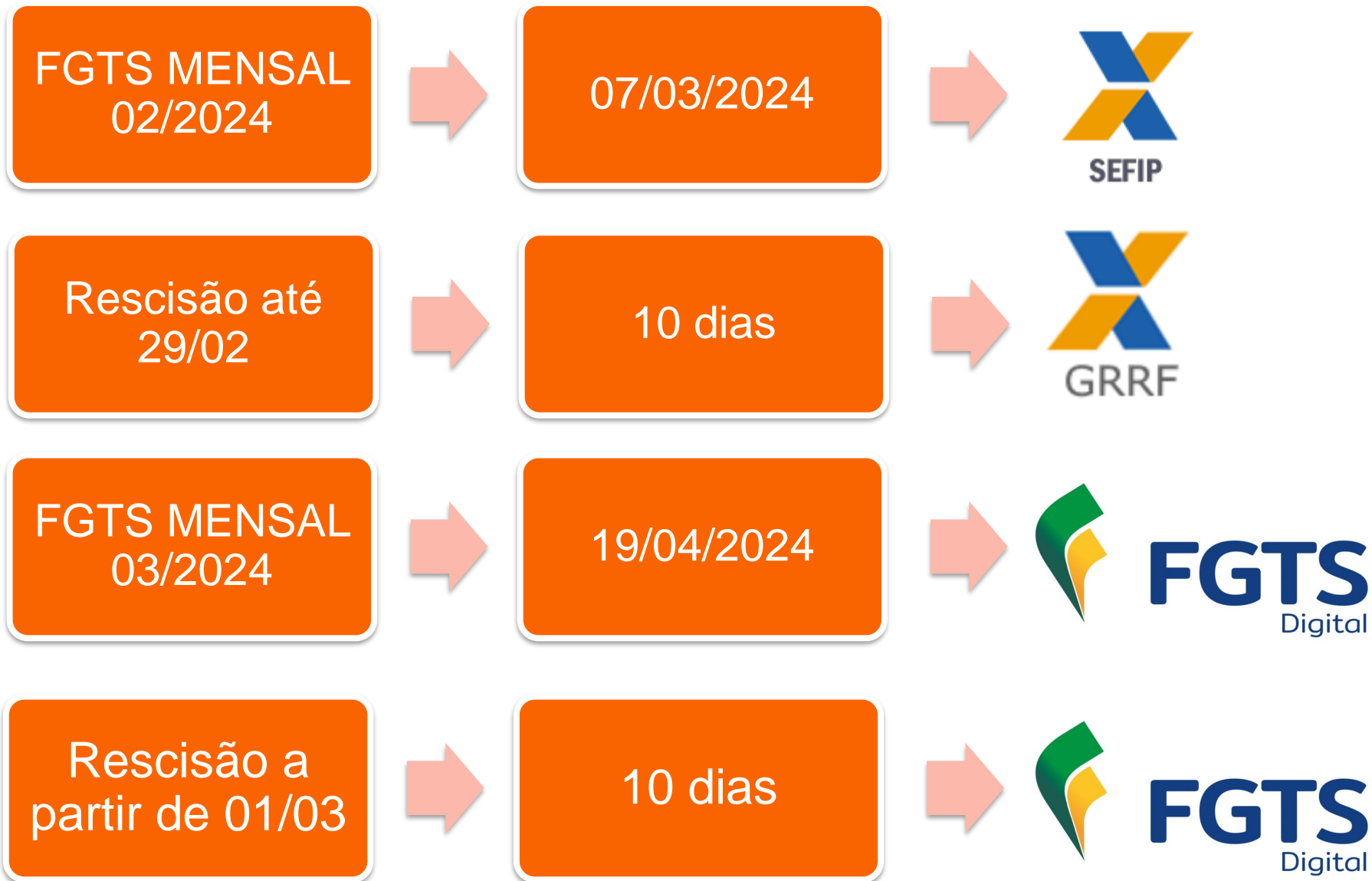
Empregadores já podem acessar o sistema e realizar a gestão dos valores a recolher de FGTS a partir da competência março/2024

Publicado em 01/03/2024 16h09

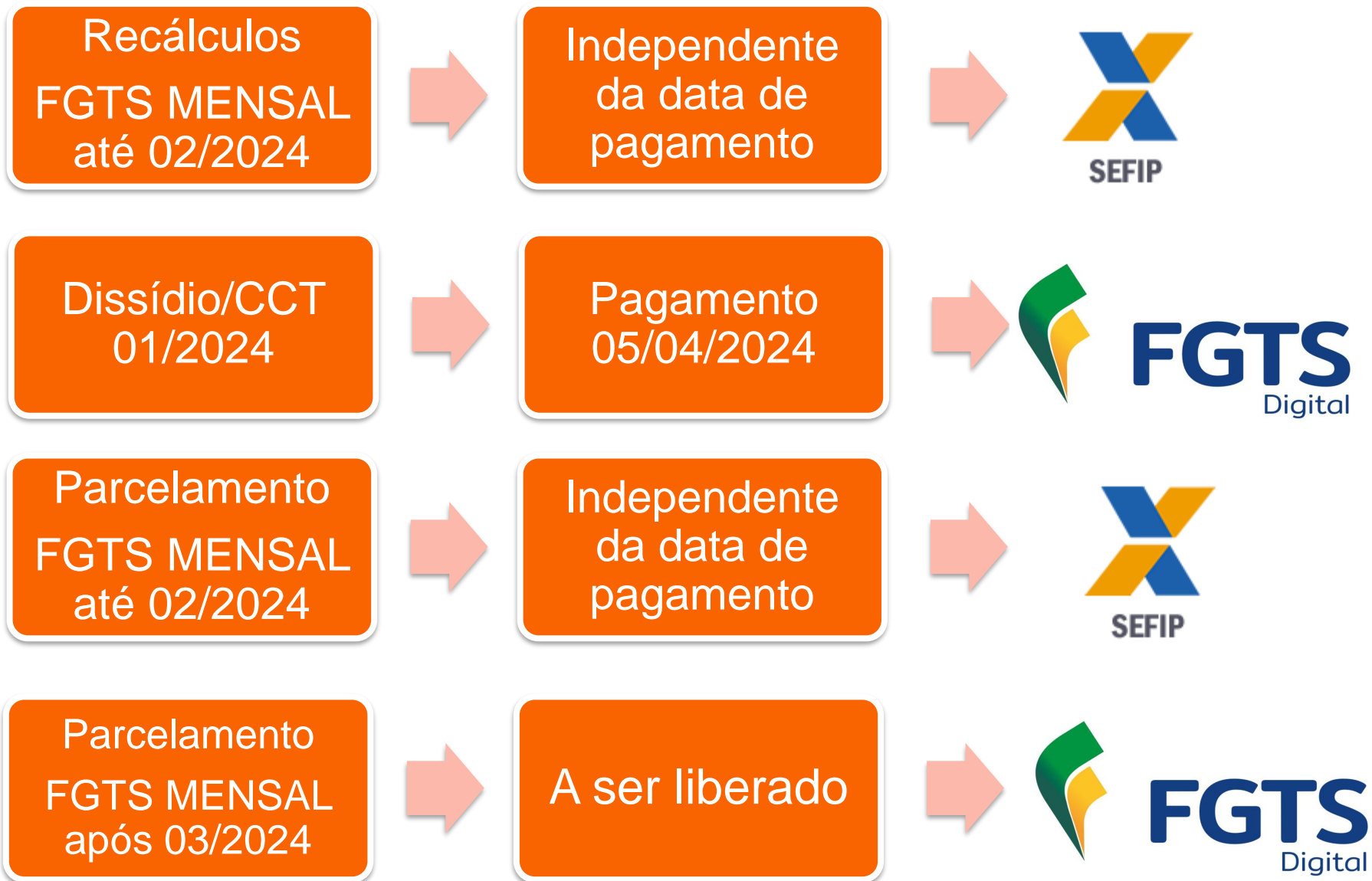
Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)



FGTS Digital x SEFIP/GRRF



FGTS Digital x SEFIP/GRRF



Procuração - Poderes Especiais

Selecione um ou mais Sistemas e Serviços

▼ Domicílio Eletrônico Trabalhista

^ FGTS Digital

Todos os poderes de administração inerentes aos serviços existentes no sistema **FGTS Digital** e aos serviços que, de mesma natureza, vierem a ser disponibilizados, para todos os fins, durante o período de validade da procuração.

Bloqueio e Estorno (para fins de compensação/restituição) – Edição *(poder especial – exige assinalação expressa)*

Gestão do Histórico de Remunerações para fins rescisórios – Edição *(poder especial – exige assinalação expressa)*

Parcelamento – Edição *(poder especial – exige assinalação expressa)*

Bloqueio e Estorno (para fins de compensação/restituição) – Consulta

Central de Mensagens – Consulta

Central de Mensagens – Edição

Consultas do Empregador

Dados do Empregador – Consulta

Dados do Empregador – Edição

Gestão de Guias – Consulta

Gestão de Guias – Edição

Gestão do Histórico de Remunerações para fins rescisórios – Consulta

Parcelamento – Consulta

Marcar Todos

Desmarcar Todos



Poderes Especiais

FGTS Digital





De  Até 

Limpar

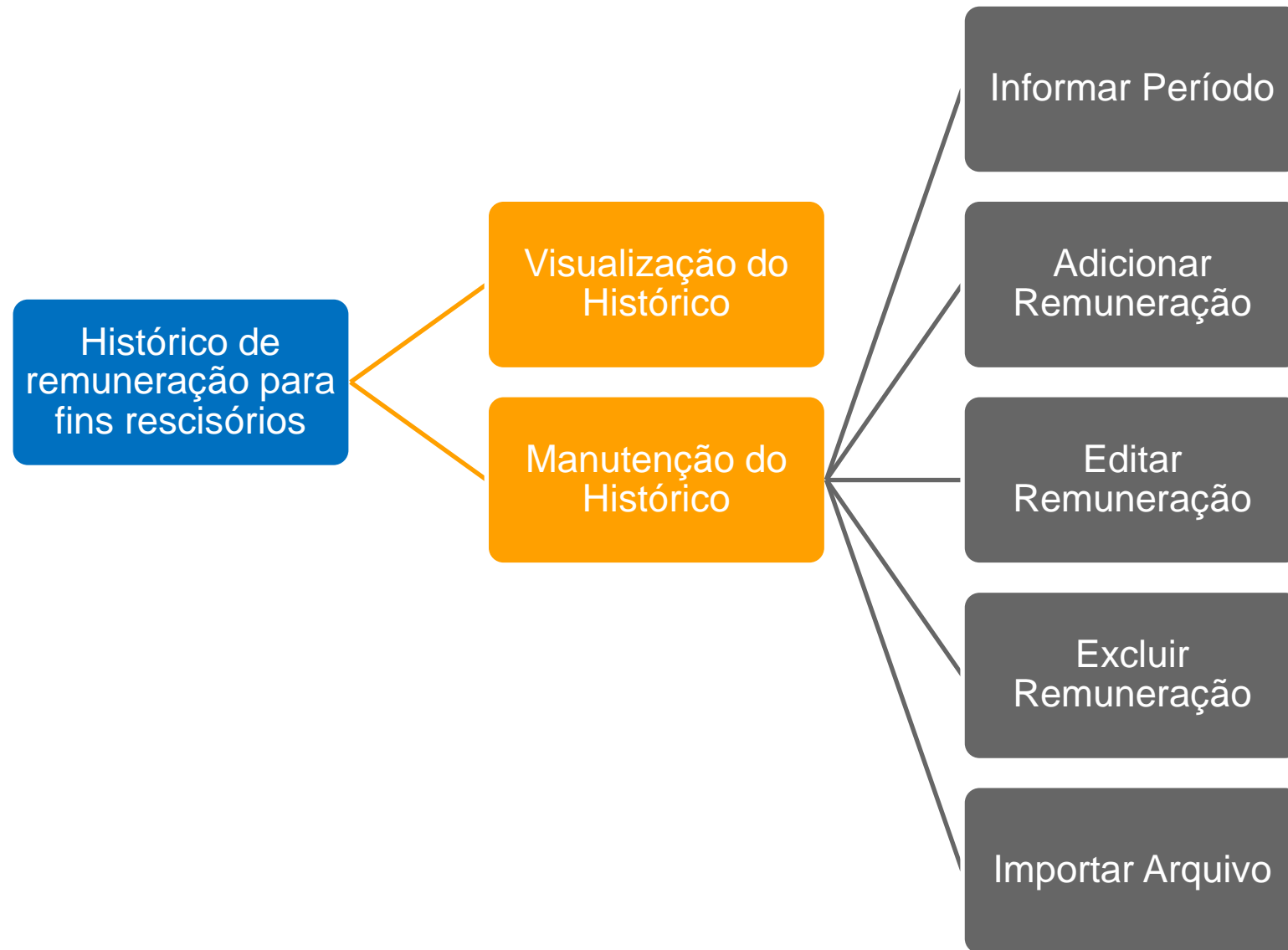
Pesquisar

Resultado da Pesquisa



CPF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Admissão	Desligamento	Motivo de Desligamento	Indenização Compensatória	Status	Ações
		02/04/2018	02/03/2024	Sem Justa Causa	R\$ 3.037,35	Pendente	 

Funcionalidades do FGTS Digital – Histórico para Fins Rescisórios



Funcionalidades do FGTS Digital – Histórico para Fins Rescisórios

Gestão de Histórico de Remunerações

Pesquisa ^

Escolha um ou mais filtros para a pesquisa

CPF do Trabalhador

Matrícula

Nome do Trabalhador


Motivo de Desligamento ▼


Local de Trabalho

Status

Pendente Concluído, Incompleto Concluído, Saldo Rescisório Concluído, Completo Excluído Arquivado

Período de Desligamento

De 

Até 

Limpar

Funcionalidades do FGTS Digital – Manutenção Histórico para Fins Rescisórios






















Possui a informação de todas as remunerações?

Sim, desejo informar as remunerações (recomendável) Não, desejo informar apenas o saldo do FGTS atualizado

Exporta o histórico das remunerações para o formato CSV ou PDF

Exibir Somente Pendentes

Detalhamento do Histórico de Remunerações

Competência	Origem	Remuneração	Remuneração 13°	Aliquota	FGTS	FGTS Atualizado (R\$)	Ações
05/2019	eSocial	R\$ 998,00		8	R\$ 79,84	86,71	   
06/2019	Não preenchido						   
07/2019	eSocial	Afastamento 					   
08/2019	eSocial	R\$ 998,00		8	R\$ 79,84	86,07	   
09/2019	Manual	R\$ 998,00		8	R\$ 79,84	85,86	   

Ao posicionar o cursor do "mouse" sobre esse ícone, o sistema informa o motivo e o período do afastamento em questão

Seleção da quantidade de itens exibidos

Alternar páginas

Funcionalidades do FGTS Digital – Manutenção Histórico para Fins Rescisórios

Opção “Não, desejo informar apenas o saldo do FGTS atualizado”

No cálculo da multa do FGTS, quando opta por informar apenas o saldo rescisório, será exibido um quadro com os valores de FGTS sobre o mês da rescisão e do mês anterior, para que o usuário escolha se quer ou não **adicionar ao cálculo final**.



Base para fins rescisórios

Possui a informação de todas as remunerações?

- Sim, desejo informar as remunerações (recomendável) Não, desejo informar apenas o saldo do FGTS atualizado

Motivo do Desligamento

Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregador

Saldo FGTS Atualizado

0,00



Incluir na base de cálculo o FGTS sobre verbas rescisórias (mês rescisão, 13º e API)



Incluir na base de cálculo o FGTS sobre o mês anterior à rescisão

Valor Total Base

R\$ 0,00

Percentual da Multa

40,00 %

Funcionalidades do FGTS Digital – Manutenção Histórico para Fins Rescisórios



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Nome:

PIS/PASEP/NIT:

Empresa:

CNPJ/CEI/CPF:

Cód. Estab.:

Nº Conta FGTS:

Data/Cód. Movimentação:

Taxa Juros: 3 %

Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 1.009,75

SALDO: R\$ 1.009,75

Categoria:

01

Data Admissão:

17/05/2023

Data Opção:

17/05/2023

Tipo Conta:

OPTANTE

Base:

BH

Atualizado em:

12/12/2023

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	1.009,75
Base FGTS Mensal:	597,54
FGTS Mensal:	47,80
Base FGTS 13º:	478,53
FGTS 13º:	38,28
Base FGTS Aviso Prévio:	1.971,38
FGTS Aviso Prévio:	157,71
FGTS 40%:	501,42
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	597,54
Base INSS 13º Salário:	1.213,16
Base IRRF Mensal:	597,54
Abat. IRRF Mensal:	613,58
Base IRRF 13º Salário:	1.213,16
Abat. IRRF 13º Salário:	659,75
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	568,77
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	568,77

Base para fins rescisórios

Possui a informação de todas as remunerações?

- Sim, desejo informar as remunerações (recomendável) Não, desejo informar apenas o saldo do FGTS atualizado

Motivo do Desligamento

Rescisão antecipada do contrato a termo por iniciativa do empregador

Saldo FGTS Atualizado

1.009,75

0,00



Incluir na base de cálculo o FGTS sobre verbas rescisórias (mês rescisão, 13º e API)



Incluir na base de cálculo o FGTS sobre o mês anterior à rescisão

Valor Total Base
R\$ 0,00

Percentual da Multa
40,00 %

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	1.009,75
Base FGTS Mensal:	597,54
FGTS Mensal:	47,80
Base FGTS 13º:	478,53
FGTS 13º:	38,28
Base FGTS Aviso Prévio:	1.971,38
FGTS Aviso Prévio:	157,71
FGTS 40%:	501,42
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	597,54
Base INSS 13º Salário:	1.213,16
Base IRRF Mensal:	597,54
Abat. IRRF Mensal:	613,58
Base IRRF 13º Salário:	1.213,16
Abat. IRRF 13º Salário:	659,75
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	568,77
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	568,77

Mês Anterior da Rescisão

Cenário 1 – Rescisão em 01/03 com GFD para 11/03

É necessário incluir na base de cálculo os valores do mês anterior, então precisa ser antecipado o envio do S-1200 para o FD identificar o valor.

Não é necessário antecipar o recolhimento, pois é pela SEFIP em 07/03.

Cenário 2 – Rescisão em 18/03 com GFD para 28/03

O valor já constará no eSocial pois a folha de 02/2024 já estará encerrada.

Cenário 3 – Rescisão em 01/04 com GFD para 11/04

É necessário incluir na base de cálculo os valores do mês anterior, então precisa ser antecipado o envio do S-1200 para o FD identificar o valor.

É necessário antecipar o recolhimento de Março/24, pois o vencimento da GFD rescisória é antes da mensal.

Data de Admissão
14/11/2018


Data de Opção FGTS
14/11/2018

Data de Desligamento
04/03/2024

Recibo do Desligamento
11.00000000024836954772 



Competência ▾	Origem ⇅	Remuneração	Remuneração 13°	Aliquota (%) ⇅	FGTS	FGTS Atualizado (R\$) ⇅
03/2024	eSocial	R\$ 10.578,50	R\$ 864,59	8	R\$ 915,43	915,43
02/2024	eSocial	R\$ 4.075,44		8	R\$ 326,03	326,03
01/2024	eSocial	R\$ 6.302,98		8	R\$ 504,23	504,23
12/2023	eSocial	R\$ 5.986,74	R\$ 3.248,45	8	R\$ 738,79	741,25
11/2023	eSocial	R\$ 6.262,80	R\$ 2.859,77	8	R\$ 729,80	734,55
10/2023	eSocial	R\$ 6.110,38		8	R\$ 488,83	493,60
09/2023	eSocial	R\$ 6.154,09		8	R\$ 492,32	498,88
08/2023	eSocial	R\$ 5.127,67		8	R\$ 410,21	417,17
07/2023	eSocial	R\$ 6.629,26		8	R\$ 530,34	541,84
06/2023	eSocial	R\$ 4.992,17		8	R\$ 399,37	409,68

Exibir:  10 ▾

1-10 de 65 itens

Página  1 ▾



Rescisões de 01 a 09

Lei 8.036/1990

Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais.

§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros.

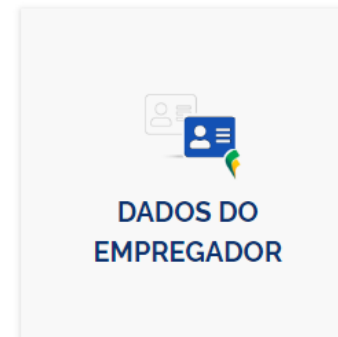
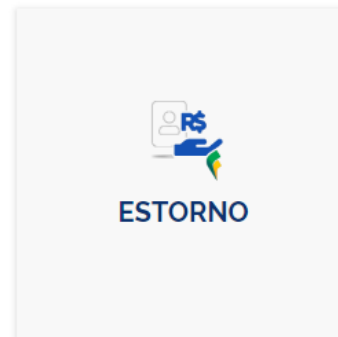
§ 2º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata o § 1º será de 20 (vinte) por cento.

§ 3º As importâncias de que trata este artigo deverão constar da documentação comprobatória do recolhimento dos valores devidos a título de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, eximindo o empregador, exclusivamente, quanto aos valores discriminados.

Portal do FGTS Digital

E
AGORA,
DP?

Portal do FGTS Digital



Funcionalidades do FGTS Digital – Gestão de Guias



**EMISSÃO DE GUIA
RÁPIDA**

**EMISSÃO DE GUIA
PARAMETRIZADA**

**CONSULTA DE
GUIAS**

Guia Rápida

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CNPJ raiz; competência de apuração; tipo de guia

CPF/CNPJ do Empregador: 08.454.798

Nome/Razão Social do Empregador: Nome Simulado PJ

Núm. de Pág.: 1

Identificador: 0122041800002002-5

Tag: 08454798;04/2022;rescisória

Pagar este documento até: 28/04/2022

Observações

Valor a recolher: 1.556,74

Número da guia

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2022	1	0,00	187,45	1369,29	0,00	1556,74
Total Geral:		0,00	187,45	1369,29	0,00	1556,74

Competência de apuração

Guia Parametrizada



GFD - Guia do FGTS Digital

Quando CNPJ – será exibido o raiz

CPF/CNPJ do Empregador 10.204.914 Nome/Razão Social do Empregador Nome Simulado PJ Tag personalizada ou composta por data e hora de emissão

Núm. de Pág. 1 Identificador 0122033000001966-6 Tag xxxxxxxxxxxxxxxx

Pagar este documento até 30/03/2022

Observações Número da Guia

Valor a recolher 3.325,00

Composição do Documento						
Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2021	5	220,00	720,00	96,00	135,81	1171,81
08/2021	1	400,00	0,00	0,00	54,88	454,88
06/2021	1	34,00	0,00	0,00	4,83	38,83
03/2021	1	160,00	0,00	0,00	25,16	185,16
02/2021	1	160,00	0,00	0,00	26,76	186,76
07/2020	1	240,00	0,00	0,00	47,35	287,35
05/2020	1	24,00	0,00	0,00	5,08	29,08
03/2020	1	20,00	0,00	0,00	4,33	24,33
02/2020	1	60,00	0,00	0,00	13,63	73,63
01/2020	1	60,00	0,00	0,00	13,63	73,63
04/2019	1	80,00	0,00	0,00	21,80	101,80
04/2018	1	40,00	0,00	0,00	13,30	53,30
02/2018	2	480,00	0,00	0,00	164,44	644,44
Total Geral:		1.978,00	720,00	96,00	531,00	3.325,00

Funcionalidades do FGTS Digital – Consultas do Empregador



**CONSULTAS DO
EMPREGADOR**

**CONSULTA DE
VÍNCULOS**

**CONSULTA DE
GUIAS**

Funcionalidades do FGTS Digital – Consultas do Empregador

FGTS Declarado para o Vínculo por Competência

Todos os valores exibidos são de principal e estão expressos em reais (R\$).

Competência de Referência ↕	Competência de Apuração ↕	Remuneração ↕	Valor Devido ↕	Valor Arrecadado ↕	Créditos ↕	Débitos ↕	Situação da Competência
08/2023	08/2023	6.757,15	540,57	0,00	0,00	540,57	
07/2023	07/2023	6.749,99	539,99	0,00	0,00	539,99	Irregular
06/2023							Irregular
05/2023							Irregular
04/2023							Irregular
03/2023							Irregular
Total Créditos e Débitos					0,00	1.080,56	

Funcionalidades do FGTS Digital – Consultas do Empregador

FGTS Declarado por Competência

Todos os valores exibidos são de principal e estão expressos em reais (R\$).

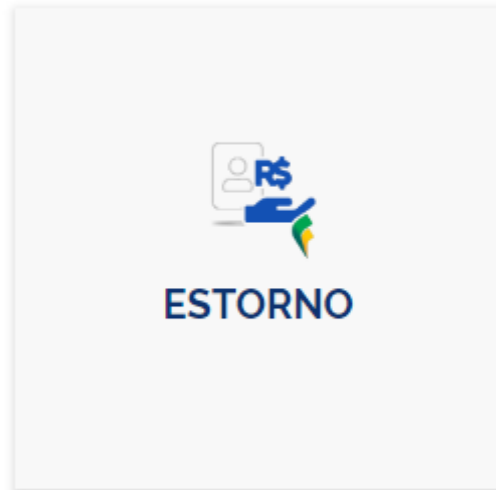
Para competência parcelada, a situação da competência é sempre Regular, o que não indica que a competência está quitada.

Visualizar valores enviados à CVE



Competência de Referência ↕	Competência de Apuração ↕	Quantidade de Trabalhadores ↕	Situação da Competência	Remuneração ↕	Valor Devido ↕	Valor Suspenso ↕	Valor Arrecadado ↕	A
08/2023	08/2023	407	Regular	8.426,63	674,12	0,00	0,00	
07/2023	07/2023	376	Irregular	1.042.025,97	82.960,68	0,00	0,00	
06/2023		314	Irregular	0,00	0,00	0,00	0,00	
 05/2023		305	Irregular	0,00	0,00	0,00	0,00	
04/2023		272	Irregular	0,00	0,00	0,00	0,00	
03/2023		264	Irregular	0,00	0,00	0,00	0,00	

Funcionalidades do FGTS Digital – Estorno



SOLICITAR
ESTORNO

CONSULTA
ESTORNO

Obrigado